

Revolução & Democracia

Breves reflexões, meio século depois...

Paulo Ferreira da Cunha¹

Resumo: Comemora-se em Portugal, em 25 de abril de 2024, meio século da Revolução dos Cravos. Foram animadas e em grande medida exemplares (ilustrativas) as peripécias do chamado PREC (Processo Revolucionário em Curso), a que se seguiu a institucionalização constitucional de uma democracia plena, num Estado de Direito democrático, social e progressivo, de cultura e convivência. Da revolução à democracia, que alguns hoje consideram gravemente ameaçada, por ter de fazer a sua prova face a forças que, de uma forma ou de outra, parece questionarem o próprio regime, o caminho foi árduo, e merece reflexão desapaixonada e objetiva, embora, necessariamente situada. Não encaram da mesma forma esse processo histórico os amigos e os inimigos da democracia, desde logo. O presente artigo agrupa três momentos de reflexão sobre esse tempo, em vestes mais históricas, memorialísticas ou jurídicas. O resultado é um texto documental, *currente calamo*, sem notas eruditas, de algum modo uma tentativa de testemunho distanciada e moderada sobre uma das mais interessantes vicissitudes da vida política de um Povo.

Palavras Chave: 25-IV-1974, Revolução dos Cravos, Democracia, Constituição portuguesa de 1976, Teoria da Revolução, Revolução como fonte de Direito.

Abstract: On April 25, 2024, half a century of the Carnation Revolution is celebrated in Portugal. The adventures of the so-called PREC (Ongoing Revolutionary Process), which was followed by the constitutional institutionalization of a full democracy, in a democratic, social and progressive State of Law, of culture and coexistence, were lively and to a large extent exemplary (illustrative). From revolution to democracy, which some today consider seriously threatened, due to having to prove itself in the face of forces that, in one way or another, seem to question the regime itself, the path was arduous, and deserves dispassionate and objective reflection, although, necessarily situated. The friends and enemies of democracy do not view this historical process in the same way, of course. This article groups three moments of reflection on this time, in more historical, memorialist, or legal guises. The result is a documentary text, *currente calamo*, without erudite notes, in some way an attempt at a distanced and moderate testimony about one of the most interesting vicissitudes in the political life of a People.

Keywords: 25-IV-1974, Carnation Revolution, Democracy, Portuguese Constitution of 1976, Theory of Revolution, Revolution as a source of Law.

*Filhos do Amor, nossa alma é como um hino
À luz, à liberdade, ao bem fecundo,
Prece e clamor d'um pressentir divino.
Antero de Quental*

¹ Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Portugal. Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (em licença para o exercício da magistratura).

A. Era uma vez uma Revolução...



I. Escopo, objeto e método

Comemorando-se em Portugal, no dia 25 de abril de 2024, meio século da Revolução dos Cravos, chega a doer ver-se que tantos jovens, apesar dos esforços de alguns, ignoram ou fazem uma ideia truncada ou mesmo errada do que essa data significou historicamente e para a nossa vida coletiva, designadamente para a nossa existência como comunidade, hoje. Seria preciso, sendo mesmo vital e urgente, um esforço coletivo no sentido de não deixar esvaír-se, e muito menos distorcer-se, essa memória que é património coletivo. Como aliás outras, mais antigas. Um Povo sem memória será só um povo escravo. Desde logo de fátuas modas do momento, de cada momento.

Foram animadas e em grande medida exemplares (muito ilustrativas e em alguns casos dramáticas, noutros talvez lhes possamos chamar “saborosas”) as peripécias do chamado PREC (Processo Revolucionário em Curso), a que se seguiu a institucionalização constitucional de uma democracia plena, num Estado de Direito democrático, social e progressivo, de cultura e convivência. A Constituição de 1976, no seu Preâmbulo, ainda hoje intocado, apesar de várias revisões constitucionais, aponta como meta a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno. Liberdade, Justiça e Fraternidade são, assim, anunciados valores superiores constitucionais o que está prenhe de sentidos e não será letra morta.

Da revolução à democracia, que aliás alguns hoje consideram gravemente ameaçada, por ter de fazer a sua prova de vida e de robustez face a forças que, de uma forma ou de outra, parece questionarem o próprio regime, o caminho foi árduo, e merece reflexão desapassionada e objetiva, embora, necessariamente, situada (*nemo dat quod non habet*). Não encaram da mesma forma esse processo histórico os amigos e os inimigos da democracia, desde logo.

O resultado das presentes reflexões, que se segue, será um texto certamente sobretudo documental, *currente calamo*, sem notas eruditas, de algum modo uma tentativa de testemunho, mas distanciado e moderado, sobre uma das mais interessantes vicissitudes da vida política do Povo português no nosso tempo.

Não se trata, de forma alguma, de memórias políticas, nem de um escalpelizar jurista. Apenas laudas que se tiraram da gaveta, porque pareceu mais importante partilhá-las que não o fazer, não pelo valor das mesmas, que é sem dúvida escasso, mas pela homenagem que se deve, todos os democratas devem, ao momento de restauração da democracia. E todos os juristas democratas igualmente necessitam de recordar a reassunção plena da *arte boa e équa*, sem limitações (ou entorses *pro domo*) abusivas do poder. Tornando possível a *constante e perpétua vontade* (portanto, sempre em aperfeiçoamento) *de atribuir a cada um o que é seu*.

II. *Comemorar a Revolução e a Democracia*

Todos os anos há comemorações do 25 de Abril de 1974, e todos os anos se dizem mais ou menos as mesmas coisas, o que corresponde a reviver diuturnamente um ritual de rememoração de uma data fasta na nossa História, mas necessariamente cansará os menos dados à iteratividade. E os mais jovens, então, que gostam de coisas novas e de surpresas, não estamos a vê-los nas ruas, ou diante das televisões, a escutar discursos. Pode ser uma verdade incómoda, mas cremos que é a verdade. Gostaríamos de ver as ruas cheias de juventude celebrando a data, ou que os mais novos vibrassem, ao menos, pela televisão e pelas redes sociais. Se estiver bom tempo, é provável que os que estejam no litoral vão à praia...

Sem ter a pretensão de dizer coisas radicalmente novas, procurei não ler nada do que se tem dito, não rever qualquer gravação de nenhuma das sessões de anos passados, e desejaria discorrer, *currente calamo*, indo para onde uma associação livre de ideias me conduzisse. O resultado seria (não afianço que seja), pelo menos, isso garanto, não formatado pelos cânones normais – que não critico, porque acho que bem melhor é que se digam coisas já conhecidas que se aniquile a efeméride pelo seu olvido. Se o espírito do 25 de Abril já se não vive tantas vezes na realidade quotidiana, que fará se o esquecêssemos e o abolíssemos do discurso. Ao menos no discurso viva. Porque isso ainda é uma forma de sobrevivência.

III. *Das Metamorfoses revolucionárias à institucionalização democrática*

Os tempos revolucionários, em que decorre uma revolução (pois uma revolução não se confunde com o momento de um golpe de Estado – é coisa prolongada que começa antes dele e se espraia para depois), são de arregada prevalência de um momento fugaz, etéreo, imaterial e em grande medida inconsistente, que afeta sobremaneira o governo e o entendimento geral da coisa pública.

Houve uma revolução e, de um momento para o outro, factos inusitados passaram a ocorrer. Um exemplo nos impressionou: as mesmas pessoas que antes fechavam as portas, ríspidas e assustadas, aos estudantes que fugiam acoçados da polícia, rua acima, entregando-os ao espancamento e à prisão (disse-o na TV um grande jornalista que viveu esses acontecimentos), vieram depois para as avenidas largas da liberdade, em júbilo.

Claro que era o medo e o egoísmo, agora com possibilidade de superação (de emenda?). Até muitos informadores da polícia política – ao que dizem – se tentaram regenerar (e proteger) metamorfoseando-se (como diz dos “intelectuais de alto nível” uma canção satírica da época) “o mais à esquerda possível”, ou pelo menos lá por perto. Questões de sobrevivência. Como se sabe, ventos esquerdistas (no sentido leninista, como “doença infantil”, não se identificando com toda a esquerda, como é óbvio) começaram por soprar depois do golpe de Estado. Mas, ao contrário dos que ficaram traumatizados por eles, reconhecemos que tudo se veio a muito “endireitar”. A

Constituição de 76, desde logo, viria a emendar a mão (ou melhor, acertar o passo) logo na primeira das suas múltiplas revisões – e nem por isso ficou desvirtuada. Apenas se reencontrou, na sua intrínseca qualidade de documento compromissório.

Direita e esquerda não são fogo de vista, são grandes famílias ideológicas reais. A ideia da “morte das ideologias” é ideológica, e, como dizia já Alain sobre as pretensas superações, leva água a um só moinho – e todos sabemos qual é. Porém, coisa diferente é o *décor* e a mera fraseologia de direita ou de esquerda. Essas são em grande medida posições, e modismos. Hoje, ainda mais importantes que elas, avulta o politicamente correto e o *wokismo*, que conseguem ser-lhes de algum modo transversais, perigosamente. Que saudades da velha esquerda e da velha direita – e já agora também do velho centro, “rigorosamente ao centro” –, sobretudo quando todos queriam ser (ao menos *tant bien que mal*) democráticos e éticos, e até sociais.

Tudo isto também para dizer apenas que, num momento histórico de grande beleza, de grande generosidade, houve também a sua quota-parte de oportunismo, e certos engrassaram as fileiras democráticas com intenções menos puras, e mãos menos lavadas. Mas é sempre assim, pois as coisas humanas têm um ontológico *fatum* de se apresentarem mescladas, desde logo de Bem e de mal – se quisermos ser radicais. Além de haver uma refrangência da ação humana, a que um dia chamámos a síndrome de Nemrod – aquele que, do alto da torre de Babel, quer com a sua flecha acertar nos céus, mas apenas atinge um pássaro em voo.

Esse carácter compósito (de privação e erro de tiro) contribui não apenas para uma possibilidade, por vezes caleidoscópica, de interpretações (não são só os textos, mas a realidade, que se encontram impregnados de polissemia), como ainda para uma certa e geral inconsistência. No caso dos momentos, como aquele de que falamos, de grande peso do “social”, do grupal, “da rua”, é fatal que o *élan* acabe por esfumar-se, esvair-se, até se consumir. Há um cansaço inevitável. A excitação e a tensão “revolucionárias” tendem, como que gravitacionalmente ou magneticamente, para um repouso, que parece, no momento da eclosão dos golpes, absolutamente inimaginável (pensar-se-ia num *motu perpetuo* – e daí o ter-se mesmo inventado a, aliás certamente impossível, “revolução permanente”), dado o entusiasmo do momento; mas é inevitável que o esmorecimento e o fim chegarão. Então, a poeira terá que assentar, finalmente, melhor ou pior.

Das confrontações se passará às institucionalizações. Virão a seu tempo os juristas (a começar pelos constitucionalistas, que procurarão legitimar as próprias roturas revolucionárias) e, muito piores, os burocratas (leia-se Balzac, sempre atual). Meterão na ordem e no papel (agora nos computadores) um *modus vivendi* de novo (ao menos simbolicamente) engravatado (ou seja, com um certo *decorum* formal, ainda que totalmente sem gravata e, como se vê hoje, muito de camisa aberta) e habitual.

Tais elementos de ordem do carro vassoura das revoluções têm, evidentemente, imensas vantagens face à exaltação, à instabilidade e ao inesperado permanente dos tempos alterosos. A partir daí, invocar-se-á (tantas vezes a torto e a direito) o livro sagrado, a Constituição (uma nova, feita à medida dos novos tempos – parece que recentemente só um país acabou por manter a antiga, embora reciclada; e entre nós um sociólogo aventou teoricamente, mas só teoricamente, essa hipótese), na qual as diversas forças políticas emergentes, depois de eleições livres, acordaram em compromisso entre os seus naturalmente desavindos ideais – próprios ou posições (neste último caso, para seu mal...), para inglês ver e mostrarem, normalmente, que seguem as modas (mas também, por vezes, por mor do inevitável instinto de sobrevivência).

Por cá ocorreu isso, com muita encenação e leituras negociadas na Constituinte (por exemplo, é delicioso revisitar as discussões sobre o que é ser “trabalhador”), o que resultou que a nossa última Constituição tenha sido aprovada apenas com 15 votos contra. Muito menos do que que seria a real votação, certamente, se pensarmos na sociologia ideológica do país, mesmo à época (nem se fala agora, em que já nasceram e cresceram muitos que não conheceram a ditadura, e por isso não sabem o que custa).

Continuará a haver conflitos, claro. Mas dentro de um quadro de normalidade democrática, no caso de a democracia sobreviver. O que é felizmente o caso da nossa, embora cada vez mais se prevejam riscos sérios. Também 50 anos de vida já é bastante tempo e a crise dos 50 não deixa de ser problemática.

IV. Da vida habitual no pós-revolução. Novos sobressaltos

Quando uma democracia, como a nossa, consegue superar as iniciais tentações totalitárias mais básicas (outras viriam e virão, mais subtis ou ainda relativamente incipientes, por enquanto: o que não é caso para as negligenciarmos nem dormirmos: Montesquieu diz que a tirania vem sempre do sono), a natureza “apolítica” do paisano comum pode respirar um pouco fundo, depois de ter contido a respiração durante o “processo revolucionário em curso” (PREC). Pode então retomar os seus direitos de não se preocupar com essa realidade, paralela à sua, que é a que se vive (sempre altissonantemente e com frenesim) no mundo do aquário da televisão (e agora também das redes sociais, mais estridentes ainda), e seus ecos radiofónicos e jornalísticos em papel. Hoje, cada dia mais simples sombras e reflexos.

Passa o cidadão sem cidadania visível e militante a tratar da sua *rica vidinha*, que os tempos, diz ele sempre, estão irremediavelmente maus, e a sua política não pode, assim, deixar de ser senão... o trabalho. “A minha política é o trabalho” – ouvia-se antes, e volta a ouvir-se, nessa clave ou noutra, equivalente, agora.

A sensação de que, depois dos grandes sonhos do período revolucionário, após o golpe de Estado, as coisas um dia passam a entrar nos trilhos, não é total. Esta recuperação do “viver habitualmente”, embora dançando ao som de outra música, comportará para alguns, mais autoritários ou perfeccionistas, um trauma incurável: a cada normalíssima mudança de governo ou convocação de eleições antecipadas, ou demissão de ministros, ou constituição de arguido de alguma figura pública, irão toda a vida chocar-se e deplorar a falta de decoro, de ordem, de respeito, a crise permanente em que se viveria. Por exemplo: uma greve, ainda que num setor lateral e muito localizada, é sempre, para alguns, um motivo de terrível alvoroço e escândalo... Não se fale dos insultos entre políticos, os quais, bem vistas as coisas, eram escusados, mas já pouco significam senão para as hostes de aficionados. E nem para todos.

As mentalidades autoritárias (e mais ainda as mentalidades totalitárias) não conseguem conviver sequer com a pluralidade de ideias e de partidos, e acham o fisiológico fluir da democracia, com naturais tensões e discussões, uma patologia que condena em absoluto o regime. Esquecendo-se que nos regimes autoritários e totalitários também não há completa estabilidade, longe disso. Veja-se as mudanças muito frequentes nos governos do nosso Estado Novo. Contudo, essas coisas não se notavam. Agora, a comunicação social agiganta-as.

V. Corrupção real e corrupção como demagogia

Uma das palavras mais correntes e álibi para a não participação política de muitos (mesmo menos rigoristas no seu ideal de estabilidade política e social) é a

célebre “corrupção”. É evidente que tal coisa é uma chaga, uma nódoa, uma vergonha no tecido social e uma acusação terrível quando chega à classe política, empresarial e outras “elites” do mando em sentido geral. É condenável, muito condenável, e deve ser investigada, julgada, e punidos os seus responsáveis. Certamente não haverá ninguém que, em seu perfeito juízo e moralidade inteira, não esteja de acordo com a condenação desta prática criminosa, nas suas diversas modalidades.

Porém, as bandeiras da demagogia sempre se apoiam em causas justas, apenas transmutadas e instrumentalizadas *pro domo*. Sabe-se como a corrupção tem sido, por todo o mundo, um *slogan* agitado, a propósito e a despropósito, não só para os indivíduos justificarem o seu absentismo e abstencionismo, como ainda por políticos fora do sistema (ou do “arco do poder” e até um pouco mais além, ou apenas com um pé oportunista nele) para irem justificando uma mudança radical de *statu quo*. Uma mudança não apenas da Constituição, no seu sentido mais vasto (desde logo, da ordem das coisas, do que tecnicamente se chama a constituição real), como uma mutação inconstitucional.

Perante uma classe política, um poder, de corrupção, por um pequeno salto se passa para uma ordem e até uma sociedade (salvo bolsas de pretensos “puros”) considerada como desgraçadamente corrompida. Haveria, assim, que mudar, de vez e de alto a baixo. E esse mudar, embora raramente se diga que assim seria, tem como arquétipo e paradigma nada mais nada menos que o pré-revolução, o *statu quo ante*. O passadismo pode sempre ser aureolado de esperanças, na reactualização do mito da idade do oiro.

VI. *Rituais democráticos e defesa da Democracia*

Olha-se para a televisão. Adivinham-se os discursos solenes.

Passamos recentemente por crises gravíssimas. Apertar o cinto, primeiro. Depois, tapar a boca e o nariz com máscara e ficar em casa por causa da pandemia. Em breve, teremos novas eleições. No meio tempo, uma imparável e contínua campanha eleitoral, que anima os partidos. E a ter-se, entretanto, uns que governar, e outros que viver. E contudo, apesar de tantas dificuldades e tão diversos desafios, além de imensas incertezas, há uma garantia que nos vale, que nos vai valendo. É o nosso Estado democrático de direito, social, consagrado pela Constituição e (apesar de tudo e contra muitos ventos e marés adversas), ainda vivido na prática.

Essa boia de salvação nos livrou nos nossos recentes problemas, mais socioeconómicos e sanitários, e agora nos valerá para se encontrarem soluções políticas de governação.

A democracia não tem contado narrativas grandiosas, nem tem sequer sabido glorificar os seus heróis. Nem sequer defender-se dos seus detratores. Nem ainda ensinar-se nas escolas (ao menos a Constituição, deveria ser de ensino obrigatório para todos) e fazer-se amar pelos mais novos. É humilde, é timorata e é fraca. Todavia, tem permanecido, e esperemos que permaneça.

Mas se um dia cair (longe vá o agoiro), de uma coisa temos a certeza: haverá sempre alguém que *resista* e que diga que *não*, como cantou Manuel Alegre na *Trova do vento que passa* – até que se acenda, de novo, a luz de uma candeia que afinal nunca deixa de nos alumiar. Talvez porque há a certeza de uma mentalidade e de uma vontade democráticas é que temos sido tão tímidos na defesa da democracia. Mas devíamos ser mais afirmativos e mais combativos, porque um só dia sem ela seria já um tormento eterno.

B.Reminiscências de Abril



I.Hiperpolitização do tempo revolucionário

Nos tempos de ebulição revolucionária, como é da própria natureza dessas zonas cinzentas da História, vários desfechos institucionais ainda seriam possíveis. Julgo que por isso as pessoas se afadigavam a defender (ou a contrariar) a recém-nascida criança, ainda no berço...

A política consumia boa parte da atenção e da atividade das próprias pessoas comuns – pedra de toque de muita diferença de atitude e ambiente face aos tempos de estabilidade, em que o normal é o alheamento. Curioso que se diga que o alheamento é normal. Mas é mesmo. E por o ser é que os democratas mais distraídos confundem essa normalidade de desinvestimento (por se considerar a democracia garantida e eterna) com o desencanto, o desalento e a traição por omissão à ordem democrática. São atitudes muito diferentes na motivação, embora possam ter sinais exteriores semelhantes.

Passava-se, nesses primeiros tempos após Abril, muito tempo diante de uma televisão híper politizada, liam-se com invulgar afinco muitos jornais em papel. As massas eram facilmente mobilizáveis para manifestações, comícios, arruadas (embora este nome tivesse aparecido mais tardiamente). Posto que os mais militantes sempre se queixassem da alienação das mesmas e sempre quisessem absorver todo o tempo e toda a atenção dos seus concidadãos que, apesar de os irem satisfazendo, também acabavam por ter algumas outras coisas que fazer...

Subscreviam-se também muitos abaixo-assinados, embora esta forma de intervenção fosse já considerada um pouco retrógrada, coisa de tempos em que a ação direta era menos possível. Coisa mais “do antigamente”. Proliferavam greves, ocupações de casas e propriedades agrícolas.

Trabalhou-se indubitavelmente menos. Produziu-se em consequência menos, é certo. Como poderia ser diferente? Poupou-se quase nada (embora uma grande ocupação política possa ser frugal, houve quem se tenha arruinado a subsidiar as causas em que acreditava).

Mas não esqueçamos: tudo somado, o saldo é altissimamente positivo, porque, antes de tudo, sonhou-se muito (e “pelo sonho é que vamos”!). Também houve grandes realizações, não apenas políticas, como sociais. Ninguém poderá nunca apagar essa pedra branca, fasta, da construção da solidariedade e do Estado social que é o Serviço Nacional de Saúde, que tantas vidas e tanta qualidade de vida tem salvo.

Basta dar uma vista de olhos na Constituição para se ver o tipo de utopia (no bom sentido, eutopia) que se desejou criar. Ainda não está cumprida, e ainda não foi superada, como grande acordo entre os Portugueses. E note-se que apenas foi aprovada com 15 votos contra, o que é um prodígio, mesmo contando que pudesse ter havido alguns votos a contragosto – como já aflorámos.

É menos simpático, mas também se odiava muito, porque a afirmação ideológica de uns passa, sem apelo nem agravo, pela nomeação do respetivo “inimigo”. A velha dicotomia *Freund / Feind*, que para alguns é a própria essência ou natureza (ou pelo menos o modo-de-ser) da política aí esteve plenamente presente e vivíssima. A autoafirmação, justificação e legitimação política própria, em grande e primeira medida, passa pela delimitação concreta do território com fronteiras claras face aos inimigos (e eventuais aliados, *compagnons de route*, “idiotas úteis”, etc.).

Evidentemente que nomes como “fascismo”, “fascista”, “reação”, “reacionário”, eram labéus comuns. Todos deveriam ser contrários a esses monstros. Eram inimigo de quase toda a gente (pelo menos, na aparência – o pleno das gentes, num único ódio que seja, é impossível, no fundo). Só muito mais tarde começaram a ousar sair da toca os que realmente não teriam nada querido a mudança de regime. Mas, na época, na cegueira coletiva, na euforia que se apoderou das massas, como que se convencionou que esse estado de coisas, que durara por quase meio século, tinha partido para o exílio, condensado na meia dúzia de apeados governantes mandados para o Brasil, e substituído (pensa-se sempre que para sempre...) pela Revolução dos cravos. Uma revolução que se proclamou (e quase terá sido) sem sangue.

Uma falsa unidade havia em torno do ponto final no passado.

Agora, o jogo era outro.

II. Mudanças de mentalidades e da transmissão de cultura e valores

Embora todos fossem envolvidos pela bolha política, que se expandia e dominava a atualidade e determinava, por vezes até muito no terreno, a vida concreta de cada um – nos empregos, nas escolas, nas vizinhanças... – alguma vida quotidiana aparentemente não política evidentemente tinha que prosseguir.

Dizemo-lo assim, porque era então um chavão com foros de dogma sacramental dizer-se, apregoar-se, que “tudo é político / a”. E mesmo os mais classicistas e eruditos se conformavam com esta pan-politicidade martelada e já a resvalar para algum totalitarismo em potência ao menos, recordando aquela má tradução de *zoon politikon* de Aristóteles: se o Homem é animal político (na verdade, seria animal da *pólis*, animal social), tudo, realmente, pode ser político – acabavam por concordar, ao mesmo tempo (quer parecer-me) tentando salvar a cultura clássica e filosófica, porque em tempos de bota-abaxo (como aliás os presentes, mas noutros registos), nunca se sabe o que se poderá sacrificar nas piras erguidas à Liberdade e ao Progresso. Pois não disse a Revolução Francesa que não precisava de cientistas quando cortou a cabeça ao Químico Lavoisier?

Como, apesar de tudo, os múltiplos marxismos emergentes então eram a mais revolucionária das credíveis alternativas (os anarquistas tinham-se quase apagado), não deixou de haver muitos intelectuais a a eles aderirem. Afinal, Marx era um

intelectual, não era? Tinha feito uma tese sobre filosofia helénica antiga, Trotsky era filósofo da Arte, Mao embrenhara-se na dialética... Além dos filósofos encartados que, entretanto, tinham professado qualquer ortodoxia ou heresia do credo do profeta de Trier.

Dizíamos que havia bolsas de individualidade de agregação social até fora da ordem do dia. Embora muitas famílias se tenham zangado por divergências políticas, chegando-se mesmo a cortes de relações e até divórcios, ainda havia convívio familiar não imediatamente político – evidentemente. Só que a discussão política, apesar de tudo, era praticamente uma necessidade, e uma quase diuturna presença.

Houve hábitos que se foram perdendo. Algum cerimonial mais antiquado de boas maneiras caiu no esquecimento. Estou convencido, também, que nas famílias, sobretudo citadinas, de há umas tantas gerações, em que a prática religiosa estava já algo periclitante, foi abandonada, salvo por pessoas mais sinceramente vinculadas à Igreja: muitas vezes, os elementos mais velhos e as mulheres.

Produziu-se mesmo uma certa amnésia coletiva. Regras que eram severamente inculcadas nos mais jovens parece que passaram para um segundo plano, uma surdina, um eventual e vago pano de fundo, até se esvaírem e desfazerem em pó e esquecimento. As velhas gerações coibiram-se dessa função educativa geral que, de tão omnipresente antes, nos fazia quase acreditar que havia coisas sabidas (não aprendidas) de geração espontânea ou providas da célebre e enigmática *ciência infusa*.

Antes, por exemplo, era comum os jovens adultos e adultos menos jovens corrigirem na rua os pequenos que faziam as suas traquinices, ou mesmo se apareciam sujos ou menos compostos. Um cabelo revoltado, umas unhas não impecáveis, um rasgão nas calças, qualquer dessas coisas, e mais ainda um insulto ou mesmo um suave impropério, tudo isso era motivo para qualquer agente da autoridade não fardado, qualquer civil, só por mais velho, reprender e até dar uns açoites ao menino ou menina desviante. Tudo em nome da ordem pública, da boa educação, sabe-se lá se dos bons costumes, e, evidentemente, para o bem do punido. Não dizia o hino nacional “são como beijos de mãe”? Pois dois açoites a tempo, como teria dito Salazar, eram também comparáveis a ósculos maternos. Uma das características do regime, não só na sua realidade macroscópica, institucional orgânica, mas informal, na sociedade civil, era o seu pronunciado paternalismo, como todos os paternalismo conservador.

Uma tal forma de proceder tornou-se inconcebível no ambiente revolucionário. A mentalidade terá mudado, de um dia para o outro? Não, decerto. O que se alterou foi o sentido da oportunidade e do *decorum*. O que era bem-visto, passou a ser interdito. E os portugueses são em geral muito atentos ao que digam deles em sociedade. Coibiram-se essas vocações pan pedagógicas que corrigiam as crianças e adolescentes em público. Uma decerto irreprimível vocação pedagógica de tantos, que se davam ao trabalho e ao incómodo (e se expunham, ainda assim, a algum risco) de admoestar alguma criança ou adolescente, na rua, em espaços públicos fechados, ou mesmo no seio da família.

Os pais não passaram a ensinar ou a educar mais, nem sequer a passar mais tempo com os filhos. Dir-se-ia que até pelo contrário. Mas começaram a ser muito mais ciosos da sua liberdade e prerrogativas e dos direitos da respetiva prole, e não raro passaram a atacar, com razão e sobretudo sem ela, nenhuma, em queixas, processos, e mesmo verbal e fisicamente (até, mais tarde, com armas de fogo, parece) os próprios professores que considerassem menos respeitadores do espaço inviolável dos seus filhos. Ou simplesmente porque eles, muito queixinhas que se tornaram, dos docentes fizeram “participação” em casa. Frequentemente porque o nariz do mestre desagradou ou como vingança por notas menos altas.

A condição docente passou a ser, e continuaria a ser, crescentemente, profundamente degradada. Não se estranhando que em breve venha a haver uma clamorosa falta de vocações docentes.

A retração dos cidadãos na educação informal, a super ocupação dos pais e a contração e receio dos professores em educar engendraram um dos maiores problemas da nossa democracia: a falta de educação cívica e de civilidade básica de muitos, que não nasceram ensinados, não tiveram a sorte de poder conviver com quem desse um sólido exemplo positivo, e assim estão em permanente risco de resvalar para pensamentos e comportamentos contrários à democracia.

Quer no plano ideológico não têm arcaboço que os defenda das tentações demagógicas e populistas, quer, no plano mais simplesmente convivial, acreditam que o Estado tudo lhes deve, ou simetricamente, que nada devem à Sociedade (e ao Estado), e vivem uma vida pouco ativa, pouco produtiva, subsidiodependente ou marginal, recusando a educação o mais que podem, infernizando quem os atende nos serviços públicos e de tudo reclamando. Não será com eles que a democracia poderá contar para se defender. Não são as muralhas da cidade de que falavam os Gregos antigos.

III. *Uma bolsa de exceção*

A Revolução dos Cravos trouxe consigo não apenas mudanças políticas e institucionais, mas também de mentalidades e comportamentos, que se infiltraram nos mais diversos escaninhos do pensar e do agir, pessoal e coletivo. A pressão da urgência e da novidade política invadiu as vidas das pessoas que durante algum tempo pareciam não fazer outra coisa senão ser espetadores e atores da política. Era uma euforia, uma febre, e por vezes uma exaltação no limite do perigo.

Uma das bolsas de transição do passado para o presente que ainda foi subsistindo, apesar de não totalmente imune à onda revolucionária geral, foi o mundo do desporto. Aí as mudanças foram filtradas, ao que parece, e ainda ecoavam usos e costumes do passado...

Era uma experiência quase arqueológica ouvir e ver os programas desportivos, nomeadamente os relatos dos jogos de futebol, na rádio e na televisão. Não sei se se tratava apenas de continuidade com o que ocorria antes, mas passei a, por curiosidade linguística pura, assistir de vez em quando a programas desses. Era uma retórica totalmente diferente da imperante, um português muito mais cuidado, e obviamente que, sendo a língua (e a sua forma) *casa do ser e do pensamento*, não poderia deixar de veicular uma cosmovisão completamente diversa.

Ouso afirmar, embora com todos os cuidados e justa reverência por essa verdadeira instituição da cultura nacional, que nem o canal 2 da RDP chegava ao nível de purismo da linguagem e em particular da imagética de alguns desses programas desportivos remanescentes, os quais me pareciam de um certo arcaísmo, mesmo lembrando-me de como eram antes da Revolução. Porque o corpo vivo que é a Língua já antes da mudança se estava (quicá também preparando-a) a afirmar com novos contornos. Um programa televisivo como o *Zip Zip* já falava outra linguagem.

IV. *Brevíssimo balanço da Revolução dos Cravos*

O pós-revolução foi como se a televisão a cores invadissem a realidade, que até então era muito a preto e branco. Passou a haver pessoas mais novas socialmente visíveis (desde logo na política e na televisão), passou a haver mais dinamismo, muito mais, e as aspirações e mesmo as loucuras irromperam. Foi uma festa e um carnaval

para muitos. Mas houve outros que, na penumbra, ou pelo menos fora da ribalta, trabalharam muito pela democratização do País. Há muitos heróis ignorados da nossa Revolução.

Nem tudo foi pacífico numa Revolução antes de mais pacífica. Houve também afrontamento, de que só um milagre nos salvou (ou quiçá fosse real esse mito dos brandos costumes dos portugueses – seria hoje verdade de novo?). Estivemos à beira de uma guerra civil, no “verão quente”.

Depois, veio a aprovação da Constituição (não sem que antes não tivesse havido um cerco à Assembleia Constituinte) e com o 25 de Novembro as instituições democráticas começaram a ganhar mais corpo e estabilidade. Tivemos a nobreza de não proibir partidos revolucionários nem fazer purgas e terríveis caças às bruxas. Os sonhos foram-se acomodando, e a realidade retomou naturalmente os seus direitos. Mesmo alguns saneados, muitos até, em algumas áreas todos eles, seriam reintegrados. Houve uma esponja de perdão, e mesmo de esquecimento, talvez até em alguns casos excessiva, segundo alguns.

Tudo o que se passou depois já não é história de revolução, mas vicissitudes de uma democracia – não jovem, como se diz, mas reencontrada, porque nestas paragens sempre se tentou instituir poder do, pelo e para o Povo, de há muitos séculos, com ocassos temporários das várias ditaduras. Oxalá consigamos fazer demorar muito, mesmo muito, a vinda de uma próxima. Mas, para isso, tal como para se ter Paz é preciso preparar a guerra (*si vis pacem para bellum*), também para manter e aprofundar a democracia é necessário protege-la e saber que não é eterna, nem está ao abrigo dos males por obra e graça de uma mão invisível qualquer. É frágil, e está sempre ameaçada. Porque não é natural, mas um produto elaborado e subtil da cultura e da civilização.

C.Revolução, Democracia e Direito



I.O Exemplo da Constituição, estatuto jurídico do político

Há como que processos químicos (ou quiçá alquímicos) que ocorrem entre a ordem jurídica, estrutura normativa de uma sociedade, e as forças políticas que nela atuam e mesmo o ambiente político geral em que se desenrola a vida dos cidadãos.

Um híbrido que nasceu e cresceu com muito sucesso foi essa excelente realização humana que dá pelo nome Constituição, seja de crescimento natural (consuetudinária, histórica), seja fruto do voluntarismo legislativo e propriamente constituinte (moderna, codificada). Há essas duas formas essenciais de Constituição, mas ambas encerram uma criativa osmose e dialética interna. Talvez a consuetudinária

seja mais política, talvez a codificada seja mais jurídica. Mas não sabemos ao certo, porquanto essa impressão pode ser meramente formal, pela superficialidade das aparências.

Parece que um jurista alemão (segundo nos foi dito em Coimbra há bastantes anos já) desvendou a composição “química” do composto em causa e nos deu a fórmula dessa grande realização civilizacional. E depois, muitos e excelentes constitucionalistas repetiram o que era já descrição científica, e portanto não tinha verdadeiramente autoria, senão a da descoberta, que parece ter-se perdido: a Constituição é o estatuto jurídico do político. Essa sucinta definição tem tido uma enorme fortuna, e justamente. Injusto é não se lembrar o nome do seu autor, mas esse é sinal de grande fortuna da teoria: o seu anonimato. O mesmo aliás ocorre muito em Direito. Veja-se a nossa ignorância sobre quem terá criado a teoria geral da relação jurídica, que suspeitamos terá sido obra coletiva e de tempos sobre tempos.

Eis, pois, a composição química da Constituição: o látigo domador do Direito e a fera selvagem, livre, da Política.

II. *Ciência, Política e Direito. Lembrando Sampaio Bruno*

Mas nesta dialética, riquíssima e perigosa, há outros encontros e desencontros, que não deixam de ser fecundos, ou, no mínimo, instrutivos. Sampaio Bruno, na sua obra *O Brasil Mental*, teve palavras proféticas sobre o futuro da política e da ciência: quando a política for ciência, tudo se passará de forma diferente, como ocorre hoje com a falta de liberdade da física ou da álgebra, submetidas a dados objetivos (dizemos nós: tanto quanto a ciência ainda é a velha ciência positivista e “certa”) mas até lá...

Até lá é um longo caminho. E, felizmente em certo sentido pelo menos, há total liberdade (teórica, independentemente de eventuais constrangimentos precisamente políticos de regimes menos abertos, democráticos, etc.) de pensamento político. Porém, já não ocorre exatamente a mesma coisa quando intervém a “ciência jurídica”. No Direito, há multidão de matérias discutíveis, mas existe um núcleo, também bastante extenso, de questões que não são discutíveis porque sobre elas se foi formando um consenso de sedimentação de conhecimentos e nomenclaturas comuns. E quando há divergências, elas encontram-se repertoriadas. Um dos exemplos (de entre imensidão) de problemas que não se podem sofismar abarca precisamente algumas questões constitucionais, as quais, por versarem sobre um ramo jurídico central e fundamental (o mais importante de todos), se abaladas ou confundidas, fariam em grande medida ruir o edifício do Direito. Pode-se discutir, evidentemente, que Constituição se quer. Mas além de que o género “literário” Constituição parece impelir para que numa Constituição escrita se inscrevam certas matérias e sejam tratadas de uma maneira por assim dizer normal, ou talvez “natural” ao género, há questões que têm que ser consideradas Constitucionais, e outras que não têm tal dignidade (podendo ser, no limite, apenas formalmente constitucionais), por exemplo.

Quanto ao conteúdo, diga-se apenas que uma Constituição do Constitucionalismo moderno necessariamente tem de comportar a defesa dos Direitos (humanos e fundamentais), a separação dos poderes e alguma sacralidade e rigidez constitucionais. Sem isso, glosando o artigo 16.º da primeira Declaração dos Direitos Humanos, francesa, “não há Constituição”.

III. Revolução, uma Fonte de Direito

O que será mais notório, e vem a propósito aqui, é um processo de transmutação que nos não deve passar despercebido. Para ele chamaram indiretamente a atenção, pelo menos, o constitucionalista brasileiro Paulo Bonavides e o filósofo do Direito espanhol Francisco Puy, e ambos, curiosamente, a propósito do Direito Natural.

Resumindo: o Direito Natural conheceu, ao longo destes últimos séculos sobretudo, um processo de positivação imenso. O que eram anéis jusnaturais de algum modo ideológicos, vejam-se desde logo os princípios dos Direitos Humanos, passaram a ser consagrados como direito positivo, não apenas nas grandes Declarações de Direitos, como nos textos, nos articulados, das Constituições. E assim o que era político tornou-se Direito, e de pleno direito.

Ora uma Revolução tem grandes virtualidades normogénicas e iurisgenéticas em geral. Entre nós já não poderá ser tabu, depois de vários estudos de eminentes juristas, que a revolução também é fonte de Direito. Cria Direito. E derroga Direito.

Todos o sabíamos, empiricamente, mas foi tranquilizador que a doutrina no-lo dissesse, não fosse estarmos a ser enganados pelos nossos sentidos.

Ora o que ocorreu, entre nós, com a virtualidade juscriadora da nossa última Revolução? Também por aqui e há cinquenta anos se efetivou uma rutura política que desencadeou uma alteração profunda da ordem jurídica. E a ordem jurídica em que vivemos, a Constituição que muitos dos que governam *latissimo sensu* juram, só existe por causa do momento revolucionário de 25 de Abril de 1974.

Faz assim pleno sentido que os juristas que não se encontrem alheados da cadeia causal das normas a que devem obediência, e reforçadamente, pela sua condição de juristas, os juristas que não cumpram apenas porque lho ordena o poder, os juristas que sinceramente se identificam, não com o pormenor de cada pequenina regra, mas com o sentido geral, o espírito das leis da ordem jurídica vigente, esses juristas, não apenas prestem tributo à deusa da Justiça, como à deusa da Constituição, que é divindade menor, mas representante da primeira no nosso *hic et nunc*.

Mas não só. O jurista cumpridor, e o mais cumpridor de todos, porque sincero, e que aderiu de alma e coração à ordem constitucional vigente (que sempre tem defeitos pontuais, mas que, democraticamente, já compreende a sua própria superação), esse jurista, modelar, ao fazê-lo, está a prestar também uma homenagem grata à Revolução que permitiu a criação dessa ordem, e que lhe é *conditio sine qua non* e grande inspiradora.

É nesse sentido que jamais se poderia olhar de soslaio, apoucar ou caluniar a atitude de um jurista que se reveja e recorde com reverência o momento fundador da II República, de que ele é (ou deve ser) um dos pilares, na sua luta pelo Direito e pela Justiça. Não se trata já de uma atitude simplesmente política, mas de uma atitude completamente ínsita no dever de fazer o Direito, uma atitude já jurídica. E, neste caso, nem sequer com o hibridismo que se referiu porejar a ideia de Constituição. Porque se trata de o jurista aderir ao Direito todo, e não apenas ao também chamado, pelo menos parcialmente, “Direito Político”. Nessa medida, nesse sentido, o jurista pode e deve celebrar a fonte de Direito democrático que é uma revolução democrática. Um agelástico juridismo isolacionista gosta de afetar uma solene distância, bacteriologicamente pura, face à política. Sabemos bem no que esse tipo de *Isolierung* à *outrance* veio a resultar, mesmo com a melhor das intenções, como foi o caso de Hans Kelsen com a sua *Reine Rechtslehre*.

Como se um Direito pretensamente a fugir de tudo o que pareça política não venha, ele também, como na obra do ilustre jurista austríaco, a cair numa outra forma de politização.

Estas reflexões, mais ou menos inocentes, são retiradas da gaveta como comemoração dos 50 anos da Revolução que reinstaurou a democracia em Portugal, sem complexo de tal ser política, porque tal é, muito mais, e acima de tudo, um ato de reposição do Direito no nosso País. Porquanto uma ditadura, um regime autoritário, em que os direitos não são respeitados, não é um Estado de Direito, é um Estado de não Direito. E por muito que a filigrana da *scientia iuridica* microscópica possa ter atingido alto nível, o mais importante faltava, uma plena juridicidade vivida, uma concretização autêntica e não meramente formal da Justiça.

Há uma tendência, ainda não ultrapassada (embora ao nível teórico já muito dinamitada por vasta doutrina), em muitos juristas para jogar à defesa e refugiar-se nas formas e nas fórmulas, e procurar a “sombra dos abrigos” das tecnicidades. Este ensaio não é sequer um ato de coragem, mas a manifestação de um direito, e o não trincar de uma das formas de expressão de um jurista. Da mesma forma que outros estão a escrever romances, e outros a pintar e a expor, o que, mesmo em democracia, ainda há anos seria inusual. Uma das características de uma revolução libertadora é que as suas sementes são plurais: e se umas germinam instantaneamente, outras demoram muito a florescer, e só se carinhosa e atentamente regadas.

Recebido para publicação em 29-01-24; aceito em 13-02-24